

PORTARIA N° 194/2012

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Dilce Maria Stochero Buriol**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 03 (três) de outubro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de julho de 2012.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 11.07.2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo